



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



PROJETO DE LEI Nº 036/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a alteração da Lei 18/2009 no tocante à red denominação de cargo e dá outras providências"

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

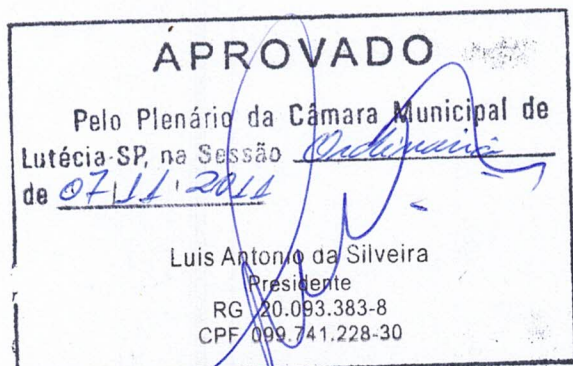
A P R O V A:

Artigo 1º - Os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – **ACD**, criados pela lei nº 18/2009, passam a ser denominados **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 04 de Novembro de 2.011


Evaldo Barquilha de Oliveira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para remeter, para apreciação por parte dessa Edilidade Projeto de Lei n.º 36/2011 que **"Dispõe sobre a alteração da Lei 18/2009 no tocante à red denominação de cargo e dá outras providências"**

Considerando as orientações normativas do Ministério da Saúde, exaradas no início dos anos 2000, o Auxiliar de Consultório Dentário - ACD passou a integrar, juntamente com o Técnico em Higiene Dental - THD e o Cirurgião Dentista, a equipe responsável por ações de prevenção, promoção e recuperação em saúde bucal passando a atuar integrada às equipes de saúde da família.

A Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB e estabelece as ações que competem a cada um desses profissionais, concedeu-lhes as denominações atuais, antes disso, chamavam-se técnico em higiene dental - THD e auxiliar de consultório dentário - ACD.

Pelas razões expostas, há a necessidade de red denominação do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD para AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB para a adequação à nomenclatura atual de acordo com as atividades inerentes ao mesmo e normas legais de atuação profissional.

Agradecendo as atenções de Vossas Excelências apresentamos sinceros protestos de consideração e estima.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 04 de Novembro de 2.011

Evaldo Barquilha de Oliveira

Prefeito Municipal